PORTARIA N 035/2020

Exonera Servidor Público – Procurador Legislativo – Diretor de Secretaria Interino – Cargos em Comissão – Providências.

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista o final da legislatura 2017/2020,* **RESOLVE:**

 **Art. 1.** O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **exonera** o sr. **Eduardo Barbosa Vilela, inscrito junto à OAB/MG sob nº 94.898,** em exercício nos cargo de Procurador Legislativo e Diretor de Secretaria Interino deste Poder, conforme Lei Complementar Municipal nº 54/2012.

 **Art. 2°.** A contabilidade do Poder Legislativo deverá providenciar a quitação dos encargos decorrentes da presente exoneração.

 **Art. 3.** Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Carmo do Cajuru, 21 de Dezembro de 2020.

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**